



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
*Campus Universitário de Cuiabá*  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado e Doutorado

**Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores  
Técnico-Administrativos em Educação**

**EDITAL PQSTAE 2026/1**  
(Publicado em 13 de agosto de 2025)

O Programa de Pós-graduação em Filosofia comunica aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2026.

Este processo seletivo interno tem por finalidade dar cumprimento aos objetivos do Programa de Qualificação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso para qualificação *Stricto Sensu* – PQSTAE, aprovado pelo CONSEPE por meio da Resolução nº 133, de 15 de dezembro de 2014.

Os objetivos do PQSTAE são:

- I. Qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão;
- II. Contribuir para o desenvolvimento da força de trabalho da UFMT com as competências necessárias para atender às demandas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, observando as necessidades setoriais para o alcance dos objetivos institucionais no que concerne à gestão e ao exercício das atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- III. Agregar conhecimentos à prática das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-graduação em Filosofia, níveis de Mestrado e Doutorado, objetiva a formação de pessoal de alto nível para o exercício de atividades de pesquisa, de magistério e de profissão qualificada. O curso, que tem duração entre 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) meses para mestrado, e 36 (trinta e seis) e 48 (quarenta e oito) meses para doutorado, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Filosofia ou áreas afins e requer dedicação dos pós-graduandos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas, seminários, desenvolvimento de pesquisa, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de trabalho final (dissertação e tese, respectivamente). A Pós-Graduação em Filosofia visa aprimorar a competência filosófica e profissional dos estudantes, especificamente na área de concentração e nas linhas de pesquisas do Programa, desenvolvendo e aprofundando aptidões para a pesquisa e o magistério.

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas em <http://ppgfil.org> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - RECURSO" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: FORMULÁRIO DE RECURSO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

## **2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas **2 (duas) vagas para o Mestrado e 1 (uma) vaga para o Doutorado** para servidores técnico administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso em 2026/1, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa.

As vagas serão preenchidas pelas (os) candidatas (os) aprovadas (os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/09/2025 a 02/10/2025**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

- a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:  
[https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)
  - i.Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT ([https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0));
  - ii.O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Filosofia ([coordenacaoppgf@gmail.com](mailto:coordenacaoppgf@gmail.com)).
- b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de petição com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no **(Anexo I)**.
- c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT ([https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)).
- d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Filosofia ([coordenacaoppgf@gmail.com](mailto:coordenacaoppgf@gmail.com)) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.
- e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Filosofia ([coordenacaoppgf@gmail.com](mailto:coordenacaoppgf@gmail.com)), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar a secretaria do PPG em Filosofia pelo número: 3615-8259 e e-mail [coordenacaoppgf@gmail.com](mailto:coordenacaoppgf@gmail.com).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de**

**documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM FILOSOFIA”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo II**).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT;
- d) Documento comprobatório constando inscrição/cadastro do servidor TAE no Plano de Desenvolvimento de Pessoas publicado pela PROGEP;
- e) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- f) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;
- g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;
- h) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor** (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento**);
- j) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**).(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>)
- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Cerficado de Alistamento Militar CAM, Cerficado de Dispensa de Incorporação - CDI, Cerficado de Isenção - CI ou Cerficado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo**

**(de inscrição);**

- n) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Filosofia.
- o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de mestrado** (para candidatos ao doutorado) devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou comprovante de realização do exame de defesa da dissertação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-Graduação em filosofia
- p) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, devem apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **com o apostilamento de revalidação/reconhecimento obtido**.
- q) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- r) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, devem apresentar, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- s) *Curriculum Lattes (dos últimos 05 anos)* atualizado e documentado (em arquivo PDF único);
- t) Carta de anuência da chefia imediata (**Anexo III**).

**Toda documentação expedida no exterior** deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.<sup>o</sup> 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

**Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.**

#### **4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (Celpe Bras)**

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em 01 (um) idioma estrangeiro (inglês, francês, italiano ou alemão). O candidato deve procurar o Instituto de

Linguagens da UFMT para informações sobre os valores e as datas de realização dos testes de proficiência, ou outra instituição que realize teste equivalente e aceito (vide ponto 4.2). Em caso de aprovação no certame, a comprovação da proficiência por parte do candidato deve ser apresentada obrigatoriamente no primeiro ano de curso (que, para efeitos deste edital, será até a matrícula do período letivo 2027/1).

## 2.1. Candidato estrangeiro

O candidato estrangeiro oriundo de países em que o idioma oficial não for o português deve comprovar a proficiência em Língua Portuguesa. (Celpe Bras)

## 2.2. Testes de capacitação em idiomas

Candidatos que comprovarem capacitação em Inglês (certificados provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL), em Espanhol (DELE) ou em Francês (DELF, DALF, TCF, TEF), de nível intermediário (B1) ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, serão dispensados do teste de proficiência. Também poderão ser dispensados do referido teste candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma estrangeiro expedidos por Programas de Pós-Graduação das Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs, com validade de 02 anos.

## 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição.

## 6. SELEÇÃO

### 6.1 Informações gerais sobre o processo seletivo

O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil) e abarcará duas etapas: a análise dos pré-projetos de pesquisa; e a defesa de projeto (para o mestrado) e de projeto e memorial (para o doutorado) - 20-30 minutos de apresentação, seguida de arguição da banca - que terá como foco a defesa da Proposta de Pesquisa, dos conhecimentos filosóficos do candidato, e de sua experiência acadêmica e profissional relacionada com a área ou tema do projeto. Todas as etapas terão caráter eliminatório. Cada etapa é eliminatória e classificatória, sendo 7,0 o valor mínimo para aprovação em cada etapa. A nota final é a média aritmética entre as notas da análise do Pré-Projeto e a Defesa do Pré-Projeto/Memorial.

### 6.2 Primeira etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

Deverá constar no Pré-Projeto: título, área, linha de pesquisa, orientador/a pretendido/a, resumo, palavras-chave, descrição do problema, objetivos (geral e específicos), justificativa (explicando a relevância da pesquisa proposta para a linha de pesquisa e a aderência do pré-projeto ao PPG) e referências bibliográficas. O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado SEM IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, **com mínimo de 12 (doze) e máximo de 20 (vinte)**

**páginas**, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm. Citações com mais de três linhas devem ser feitas com recuo de 4 cm, com fonte tamanho 10 e espaçamento simples. São admitidos pré-projetos em português, espanhol e inglês. Os pré-projetos serão avaliados de modo cego pela Comissão de Seleção, considerando os seguintes critérios (de acordo com **Anexo IV**): aderência do pré-projeto à área e à linha de pesquisa (2,0 pontos), qualidade argumentativa e expositiva (2,0 pontos), adaptação da exposição à linguagem acadêmico-filosófica (1,0 ponto), embasamento bibliográfico da exposição (1,0 ponto), delimitação do objetivo geral e coerência entre objetivo geral e objetivos específicos (2,0 pontos), exequibilidade (1,0 ponto), e relevância, atualidade e abrangência da bibliografia sugerida (1,0 ponto).

Os pré-projetos serão classificados pela Comissão de Seleção como “aprovado” ou “reprovado”, com emissão de nota. Terá aprovação na análise do pré-projeto o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos, em uma escala de 0 a 10 pontos. Havendo empate, adotar-se-á o critério de maior idade. A relação preliminar dos candidatos aprovados no pré-projeto será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) e na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>), até o dia **13/11/2025**.

### **6.3 Segunda etapa: Arguição dos candidatos classificados na Análise do Pré-Projeto de Pesquisa**

A Defesa do Pré-Projeto/Memorial terá como base de análise:

- a) defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, na qual o candidato demonstre conhecimento sobre o tema e argumentação no esclarecimento das questões teóricas formuladas pela Comissão de Seleção;
- b) exposição de formação acadêmica pregressa, incluindo diplomação (onde, quando e em que área), temas de trabalho de conclusão e publicações mais relevantes;
- c) justificativa e intenções para a realização do trabalho no PPG Filosofia;
- d) relevância e pertinência do Pré-Projeto para a Linha de Pesquisa;
- e) disponibilidade de ajustar o recorte temático do seu projeto e adequá-lo a projetos de pesquisa em andamento no PPGFil;
- f) disponibilidade para o cumprimento dos créditos, para o desenvolvimento da pesquisa e para a participação em grupo de pesquisa;
- g) análise de Currículo Lattes, em que se considerará coerência com a Defesa e a adequação da produção e da formação ao PPGFil e à linha de pesquisa pretendida.

### **6.4 Informações sobre a Defesa de Pré-Projeto/Memorial**

Os critérios de pontuação na Arguição são (de acordo com os **Anexos V e VI**):

- a) capacidade de argumentação na exposição e defesa do Pré-Projeto de pesquisa (4,0 pontos);

- b) demonstração de conhecimento filosófico (1,0);
- c) conhecimento prévio sobre o objeto de pesquisa (2,0);
- d) formação e experiência relacionada com a área ou tópico de pesquisa (1,0 pontos);
- c) justificativa e intenções para a realização do trabalho no PPG Filosofia (2,0 pontos).

6.4.1 A Arguição e a Defesa do Pré-Projeto/Memorial Descritivo ocorrerá *online* via sistema de videochamada *Zoom* entre os dias **24/11 e 26/11/2025**. As instruções de acesso serão enviadas por e-mail ao candidato. Os horários das bancas serão divulgados no dia **17/11/2025** no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) e na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>).

6.4.2 Terá aprovação nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), por meio de média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

6.4.3 Caso haja candidatos com a mesma nota, o critério de desempate será a idade, de modo que o candidato de maior idade terá melhor classificação.

6.4.4 O candidato deverá comparecer necessariamente via áudio e vídeo no horário determinado segundo o cronograma que será divulgado no dia **17/11/2025** até as 19:00 horas horário de Brasília/18:00 horas horário de Cuiabá no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) e na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>). O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

**6.4.5 Resultado:** A lista com o resultado preliminar desta etapa, com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **27/11/2025** nos sites <https://ppfil.org> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>

## 7. RESULTADO FINAL

A divulgação dos candidatos aprovados em cada fase/etapa será feita em ordem classificatória, a partir da média aritmética simples das notas aferidas em cada etapa, daqueles candidatos com nota maior do que 7,0 em cada etapa.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);

Permanecendo o empate, o critério será desempenho na avaliação do Pré-Projeto.

A lista com o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR** do exame de Seleção **será publicada em 10/12/2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ppfil.org>.

A lista com o **RESULTADO FINAL CONSOLIDADO** do exame de Seleção será publicada em **será publicada em 12/12/2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ppfil.org>.

## 8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

Após envio do recurso no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em (coordenacaoppgf@gmail.com) com título “Recurso”, informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação (mestrado/doutorado) para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação do Recurso

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ppfil.org>.

## 9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2026, de **02/02/2026 a 27/02/2026**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI: [https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Filosofia”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao

processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Carteira de identidade

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no período de **02/02/2026 a 27/02/2026**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência e autenticação administrativa dos documentos outrora anexados.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Fiosofia convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

**O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.**

## **10. BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

## **11. PROFESSORES CREDENCIADOS**

<b>Área de Atuação</b>	<b>Professores</b>	<b>Contato</b>
<b>Epistemologia, Mente e Linguagem</b>	Prof. Dr. André Leclerc (professor colaborador)  Profa. Dra. Beatriz Sorrentino Marques  Prof. Dr. Bernardo Gonçalves Alonso  Prof. Dr. Breno Ricardo Guimarães Santos  Prof. Dr. Fabrício Pires Fortes	coordenacaoppgf@gmail.com

	Prof. Dr. Luiz Paulo da Cas Cichoski  Prof. Dr. Wendell Evangelista Soares Lopes	
<b>Filosofia Social</b>	Prof. Dr. Adriano Bueno Kurle  Prof. Dra. Alice de Carvalho Lino Lecci  Prof. Dr. Luiz Carlos Bombassaro (professor colaborador)  Profa. Dra. Maria Cristina Theobaldo  Prof. Dr. Mario Spezzapria  Prof. Dr. Rodrigo Marcos de Jesus  Profa. Dra. Sara Juliana Pozzer da Silveira	coordenacaoppgf@gmail.com

## 12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;

## 13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	13/08/2025
Período para solicitar a impugnação do Edital	De 15/08/2025 a 20/08/2025

Período de inscrições	15/09 a 02/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	08/10/2025
RECURSO sobre o Resultado Preliminar das inscrições	09/10/2025
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	10/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR da avaliação dos Pré-projetos de pesquisa	13/11/2025
RECURSO sobre o Resultado preliminar da avaliação dos Pré-projetos de pesquisa	14/11/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da avaliação dos Pré-projetos de pesquisa	17/11/2025
Divulgação dos horários e dos <i>links</i> para a defesa de projeto/memorial	17/11/2025
Defesa de projeto/memorial	24, 25 e 26/11/2025
RESULTADO PRELIMINAR da defesa de projeto/memorial	27/11/2025
RECURSO - Resultado preliminar da defesa de projeto/memorial	28/11/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da defesa de projeto/memorial	01/12/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	10/12/2025
RECURSO - Resultado Final Preliminar	11/12/2025
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	12/12/2025
Período de matrícula	02/02 a 27/02/2026
Início do período letivo	09/03/2026

#### **14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Filosofia:

- a) O período letivo 2026/1 iniciará em **09/03/2026**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve atender às condições previstas no capítulo IV, seção V do [regimento interno](#) do PPGFil.

Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

- c) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do e-mail [coordenacaoppgf@gmail.com](mailto:coordenacaoppgf@gmail.com)

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na **reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação** em Filosofia de **11/08/2025**.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

Breno Santos  
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia  
*Campus Universitário de Cuiabá*  
Universidade Federal de Mato Grosso